



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, antiga razão social Berlin Finance Meios de Pagamento Ltda., para prestação de serviço de administração de vale-alimentação.

Nesta data, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS**, com sede na Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290, Centro, Barão do Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.503.440/0001/50, neste ato representada pelo seu presidente, **Alvicio Souza da Silva**, e de outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-040, neste ato representada pelo Sra. Bruna Aparecida de Jesus, portador da carteira de identidade nº 487947289, CPF nº 409.535.758-45, residente e domiciliado na rua Antônio Belarmino da Silva, nº 79, bairro Jd. José Roberto Téó, Distrito de Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com amparo na sua Cláusula Quarta e no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020**, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: De conformidade com a CLÁUSULA QUARTA do Contrato 02/2020, resolvem as partes prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 13 de setembro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

BRUNA APARECISA DE JESUS
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL